



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃS, ITALIANOS, SUÍÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃS E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYÁ, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº. 78, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.

Publicado no quadro de avisos da
Câmara no período de 22/10/2025
a 20/11/2025
Assinatura do
SERVIDOR RESPONSÁVEL

"TRANSFERE PONTO FACULTATIVO EM
COMEMORAÇÃO AO DIA DO SERVIDOR
PÚBLICO NO PODER LEGISLATIVO, DO DIA
28 OUTUBRO PARA 27 DE OUTUBRO DE
2025"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela
Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica do Município de
Marechal Floriano-ES.

RESOLVE:

Art. 1º Transfere o ponto facultativo em comemoração ao Dia do Servidor
Público do dia 28 de outubro para o dia 27 de outubro de 2025.

§ 1º Retornamos aos expedientes normais no dia 28 de Outubro de
2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 22 de Outubro de 2025.


JUAREZ JOSÉ XAVIER

Presidente



Deus seja
Louvado